

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 267/2021.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor ETHEWALDO DE FIGUEIREDO FILHO, matrícula 162-1, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Governo, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional de Seguro Social- INSS, do período de 03/01/1977 a 30/04/1977, de 01/06/1977 a 30/09/1977, de 15/07/1978 a 20/09/1978, de 09/11/1979 a 30/01/1980, de 13/03/1980 a 02/10/1980, de 01/11/1980 a 14/01/1981, de 09/04/1981 a 16/09/1981, de 01/03/1983 a 26/12/1983, de 17/04/1984 a 08/04/1988, de 01/06/1988 a 30/06/1989, de 05/04/1990 a 30/06/1990, de 01/07/1990 a 31/08/1990, que correspondem a 08(oito) anos, 06(seis) meses e 22(vinte e dois) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 31/10/2021, anexada ao processo nº 31761/2021 de 07/12/2021.

Corumbá, MS, 07 de dezembro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTRARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: dc12f14c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>